

**DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA**  
**(Artigos 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.)**

**FEVEREIRO/2026**

<b>1. Identificação do Termo de Colaboração</b>	<b>2. Nome da OSC e SIGLA</b>	<b>3. Data de Celebração do Termo</b>	<b>4. CNPJ</b>
Termo de Colaboração 13/2023  Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES	Centro Social Comunitário Tia Angelina – CSCTA	01 de julho de 2023	02.290.594/0001-48

**5. Objeto da parceria**

Este instrumento tem por objetivo a implementação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até igual período, a ser executado pela OSC Centro Social Comunitário Tia Angelina no Endereço Qd. 01, Conj. D, Lote 05 / Área Especial - Varjão/DF, com meta de atendimento de 200 (duzentas) vagas.

<b>6. Valor total da parceria</b>	<b>7. Valores liberados</b>	<b>8. Prestação de contas</b>
<b>R\$ 4.152.288,00</b> (Quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).	<b>R\$ 2.622.662,00</b> (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais).  <b>OBS: Última atualização realizada em fevereiro conforme repasse efetuado.</b>	<p><b>a. Data prevista para apresentação:</b>  <b>Mensal:</b> Enviar até o 5º dia útil do mês subsequente;  <b>Anual 2023/2024:</b> Até 90 dias (28/09/2024) após o encerramento do ano de exercício (01/07/2023 a 30/06/2024);  <b>Anual 2024/2025:</b> Até 90 dias (28/09/2025) após o encerramento do ano de exercício (01/07/2024 a 30/06/2025).</p> <p><b>b. Data que foi apresentada:</b>  Entregue Relatório Anual 2023/2024 em 30/09/2024;  Entregue Relatório Anual 2024/2025 em 23/10/2025.  (Considerando o que dispõe o DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, a dilação de prazo foi requerida e posteriormente deferida, conforme o Ofício Nº 785/2025 - SEDES/SUBSAS/CPSB/DICON/CQSCFV).</p> <p><b>c. Prazo para análise:</b>  O prazo para apreciação pela administração pública é de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p> <p><b>d. Resultado Conclusivo:</b>  2023/2024 conforme <a href="#">Parecer Técnico - Relatório Execução do Objeto (MROSC) 76 (177219214)</a>  2024/2025 conforme <a href="#">Parecer Técnico - Relatório de Execução do Objeto (MROSC)143 (185649509)</a></p>

**9. Equipe de Trabalho [Remunerada por meio do recurso oriundo do termo com a SEDES]**

<b>9.1. Função</b>	<b>9.2. Quantidade</b>	<b>9.3. Remuneração e encargos trabalhistas</b>	<b>9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)</b>
Assistente Administrativo I	01	R\$ 3.668,81	R\$ 44.025,71
Assistente Social	01	R\$ 4.992,76	R\$ 59.913,14
Auxiliar de Cozinha	01	R\$ 2.472,16	R\$ 29.665,92
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 4.944,32	R\$ 59.331,84
Coordenador Geral	01	R\$ 8.081,98	R\$ 96.983,80
Cozinheira	01	R\$ 3.232,65	R\$ 38.791,82
Nutricionista	01	R\$ 3.374,60	R\$ 40.495,17
Orientador Social – N. Médio	03	R\$ 8.490,90	R\$ 101.890,83
Orientador Social – N. Superior	01	R\$ 3.227,49	R\$ 38.729,90
Pedagoga	01	R\$ 6.022,50	R\$ 72.270,03
Psicóloga	01	R\$ 4.404,34	R\$ 52.852,06
Técnico Administrativo	01	R\$ 6.390,27	R\$ 76.683,20